CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

**INDICAÇÃO N.°_____ DE 09 DE JULHO DE 2025**

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, para que se realizem estudos técnicos e de impacto econômico a fim de viabilizar a **instalação de detectores de metais, portas giratórias e câmeras de monitoramento**, bem como de outros sistemas de segurança. nas entradas de todas as unidades de ensino municipais.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, para que se realizem estudos técnicos e de impacto econômico a fim de viabilizar a **instalação de detectores de metais, portas giratórias e câmeras de monitoramento**, bem como de outros sistemas de segurança nas entradas de todas as unidades de ensino municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva, em primeiro lugar, garantir uma maior segurança nas unidades educacionais de nosso município, mediante a instalação de detectores de metais e câmeras de monitoramento, bem como de outros sistemas de segurança nas entradas de todas as unidades de ensino municipais, tendo em vista a recente tragédia ocorrida na Escola Estadual Thomazia Montoro, em São Paulo, capital, aos 27 de 2023, em que um aluno munido de faca matou uma professora, feriu outras três e um aluno.

Ora, é necessário g**arantir a segurança no ambiente escolar** em nosso município, a fim de impedir que situações semelhantes ocorram, pois a Constituição Federal, no Capítulo dos Direitos Sociais, afirma que a educação é um direito de todos e um dever do ente público, que deverá proporcionar todos os meios inerentes para o acesso à educação. Ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente no art. 4° dispõe que "o poder público deve assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à educação" e a segurança nas escolas configura elemento indispensável.

Além disso, nos termos do art. 53, inciso V do ECA, "**toda criança e adolescente têm direito à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, sendo **assegurado o acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência."**

Câmara Municipal de Anápolis,

**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br